

DELIBERAÇÃO Nº 049/2020 – CEDCA/PR

Considerando que a Deliberação nº 02/2020 do CEDCA/PR estabeleceu a composição atual das Câmaras Setoriais do CEDCA/PR, e fez a recomposição das Comissões Especiais, Grupos de Trabalho e Representações do CEDCA/PR em Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho;

Considerando que existe a necessidade de se fazer permanentemente atualização das Comissões, Grupos de Trabalho e Representações em uma única deliberação, para fins de organização e consolidação das deliberações;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de Junho de 2020;

DELIBEROU

Art. 1º Por alterar o Anexo II que compõe a Deliberação nº 02/2020 do CEDCA/PR, referente a Representação no Comitê de acompanhamento do Plano Decenal, conforme a seguir:

DELIBERAÇÃO ORIGINAL	COMISSÃO/ REPRESENTAÇÃO	MEMBROS/REPRESENTANTES
002/2018	Representação no Comitê de acompanhamento do Plano Decenal (CPCA)	Rodrigo Bonfim - HPP Irês Damian Scuzziato _ Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions SEJUF/DEASE (suplente) SEJUF/DPCA (suplente)

Art. 2º Os demais itens contantes no anexo permanecem inalterados.



Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de junho de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do CEDCA/PR